DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 19 de outubro de 2021 | Ano V | Edição nº 791 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.041 DE 18 DE OUTUBRO DE 2.021

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, resultado havido no Concurso Público nº 001/20 e Edital de convocação, em caráter emergencial, para substituições durante impedimentos de titulares e ou aulas disponíveis por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o afastamento da Professora FABIANI MARIA ROGANTI ARAUJO amparada pela Lei nº 14.151/2021, a Professora de Educação Especial (PEE) abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
2º -	LILIANA DE ALMEIDA PAULA	47.684.341-8	406 856 308 03	20714828674

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa I-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 18 Outubro de 2.021.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 18 de Outubro de 2.021 .-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2021
DISPENSA N.º 017/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS EM PROL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO-SP.

Em face de todos os procedimentos adotados por esta Administração com vistas a contratação dos serviços em tela, considerando a necessidade, uma vez que tais serviços visam a garantir um desenvolvimento das ações e projetos relacionados à Assistência Social e Trabalho.

Considerando ainda que a empresa selecionada é aquela que apresentou a melhor proposta, cumprindo-se, portanto, os requisitos de competitividade de isonomia.

Diante dos pareceres da Comissão Permanente de Licitações e Jurídico acostados aos autos e ainda, havendo a disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, AUTORIZO a contratação em tela, RATIFICANDO o processo em tela.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração para a lavra do contrato e colheita das assinaturas.

Dourado, 07 de outubro de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Câmara Municipal deDourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI
Rua Marques Ferreira nº 467 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77
Site: www.camaradourado.sp.gov.br
E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - Dourado – São Paulo

Câmara Municipal de Dourado

Audiência Pública

A Câmara Municipal de Dourado, nos termos do parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população em geral para participar da realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação do **Projeto de Lei 042, de 28 de setembro de 2021, que trata da Lei Orçamentária para o ano de 2022.**

Esta Audiência Pública será realizada presencialmente (com os devidos cuidados por conta da Pandemia de Covid-19, onde todos os participantes presentes deverão usar máscaras, higienizar as mãos com álcool em gel fornecido pela Câmara Municipal de Dourado e manter o distanciamento) e por meio de videoconferência, na data de **17/11/2021**, com início às **18:00h**, sendo apresentada pelo Servidor Ivan Cabrini Costa, inserido no cargo de contador efetivo da Câmara Municipal de Dourado.

Para maiores informações sobre como participar desta audiência pública por vídeoconferência, colocamos a disposição o e-mail: contabilidade@camaradourado.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3345-1877.

A Audiência Pública é instrumento para a população tirar dúvidas, dar sugestões e conhecer mais sobre os projetos, programas e ações do Governo local.

Contamos com sua participação.

Dourado, 13 de outubro de 2021.

Claudia Pereira Batista Romero
Presidente